



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO 001 DO CONTRATO Nº 052/2020

Pelo presente instrumento de PRORROGAÇÃO Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), representada pelo Prefeito Municipal, **SIDINEI APARECIDO RIBEIRO**, brasileiro, casado, Comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 30.801.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 259.336.578-16, residente na Rua: Rio Xingu nº 132- Novo Cajati – Cajati – SP (11.950-000), daqui em diante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, situada na Rua Eldorado, nº 204 – Vila Vitória – Cajati – SP (11950-000), com inscrição no CNPJ sob nº 26.181.912/0001-09, aqui representada pelo Sr. **JAIR DE PONTES**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 40.670.905-1, CPF nº 311.303.178-89, residente e domiciliado na Rua Claudis Pontes Lino, nº 226 – Bairro Vila Antunes – Cajati – SP (11950-000), proprietário da empresa, de ora em diante designada **CONTRATADA**, que tem como justo e contratado entre si, na Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 63128/2020, conforme Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações, que se regerá pelas cláusulas e condições, abaixo discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 052/2020, originário da Tomada de Preços nº 002/2020, Processo nº 63128/2020, firmado pelas partes em 16 de junho de 2020, que tem por objeto a contratação de empresa para fins de manutenção de playgrounds e academias ao ar livre em diversos Bairros do Município de Cajati - SP.

Cláusula Segunda. O prazo de Prorrogação será de 12 (doze) meses, a contar de 16 de junho de 2021, com término em 16 de junho de 2022, em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Terceira. Pelos serviços ora sumariados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 110.376,31 (cento e dez mil, trezentos e setenta e seis reais, trinta e um centavos)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato nº 052/2020.

Parágrafo único. Os pagamentos serão efetuados em consonância ao disposto Cláusula Quarta do Contrato nº 052/2020.

Cláusula Quarta. Os Recursos Financeiros para atendimento descrita na Cláusula acima, será atendida pela Dotação codificada nº:

Manutenção da Divisão de Infraestrutura - 15.452.0002.2022

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 3.3.90.39

Cláusula Quinta. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 052/2020.



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700
juridico@cajati.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO 001 DO CONTRATO Nº 052/2020

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

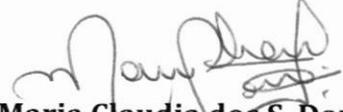
Cajati (SP), 16 de junho de 2021.



JAIR DE PONTES

Ecotec Soluções Ambientais Ltda

Testemunhas:



Maria Claudia dos S. Domingues

RG nº 25.608.969-3



SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Prefeito do Município de Cajati - SP



Rinaldo de Lima e Silva

RG nº 25.637.137-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

CONTRATADA: ECOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

PRORROGAÇÃO 001 DO CONTRATO Nº 052/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fins de manutenção de playgrounds e academias ao ar livre em diversos Bairros do Município de Cajati - SP.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: Juliana Garcia Ruiz – OAB/SP 389.421

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 16 de junho de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: REINALDO DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor do Departamento de Serviços Municipais

CPF: 064.508.268-60

CPF: 18.187.516

Data de Nascimento: 15/08/1965

Endereço residencial completo: Rua José Pereira De Mores nº 99 Centro- Cajati -SP (11.950-000)

E-mail institucional: servicosmunicipais@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Reinaldodeoliveira453@gmail.com

Telefone(s): (013) 99748-6762

Assinatura: _____

Pela CONTRATANTE:

Nome: SIDINEI APARECIDO RIBEIRO

Cargo: Prefeito

CPF: 259.336.578-16

RG: 30.801.034-6

Data de Nascimento: 27/10/1976

Endereço residencial completo: Rua Rio Xingu nº 132- Novo Cajati - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal: Sidnei_bico@hotmail.com

Telefone(s): (13) 3854-8656

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JAIR DE PONTES

Cargo: Proprietário

CPF: 311.303.178-89

RG: 40.670.905-1

Data de Nascimento: 19/07/1984

Endereço residencial completo: Rua Claudis Pontes Lino, nº 226 - Vila Antunes - Cajati - SP (11.950-000)

E-mail institucional: ecotec@ecotecambiental.net

E-mail pessoal: jairdepontes_2005@yahoo.com.br

Telefone(s): (13) 99721-8738

Assinatura: _____